



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## LEI Nº 2.291, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018 e dá providências."*

O Senhor **MARCOS ANTÔNIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **Lei Municipal**.

**Artigo 1º** - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2018 no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA               | VALOR          |
|-------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 61    | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | R\$ 150.000,00 |
| 63    | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 290.000,00 |
| 153   | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL |              |                                    | R\$ 640.000,00 |

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão abertas pela contabilidade municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes da arrecadação de recursos de excesso de arrecadação, conforme transferência vinculada ao governo estadual proveniente dos Convênios a seguir descritos, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, num total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais):

I - nº 065/2018 (Secretaria de Estado da Saúde) – Apoio Financeiro para aquisição de 2 Ambulâncias no valor total de R\$ 200.000,00, 1 veículo de Transporte de Pacientes no valor de R\$ 90.000,00 e Reforma e adaptação do setor de fisioterapia do Posto de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 – VALOR TOTAL CONVÊNIO R\$ 440.000,00;

II – nº 357/2018 (Casa Civil) – Recapeamento Asfáltico em 5 ruas do Bairro Nova Cerqueira – VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 200.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2018, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, para fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de abril de 2018.

*Marcos Antonio Zaloti*  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rosseto da Fonseca*  
*Érika Rosseto da Fonseca*  
*Secretaria Substância*

